

**ATA Nº 015/2025 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DO DIA
10/09/2025.**

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h34, na Casa
2 dos Conselhos, localizada na Rua Marechal Candido Rondon, nº. 2.311, no Bairro Bela
3 Vista, no município de Sorriso-MT, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, com a presença dos
5 conselheiros: Renato Ferreira Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL),
6 Isabel de Lurdes Schirmann, Jéssica Pasquali Brandolli, Fabiana de Quadros Giovenardi
7 e Leliane Almeida dos Santos Natali (Secretaria Municipal de Assistência Social-
8 SEMAS), Maria Eduarda Santana de Souza (Secretaria Municipal de Fazenda
9 SEMFAZ), Eliane Câmara Lopes Maria (Secretaria Municipal de Educação-SEMED),
10 Ligia Souza Leite (Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAS), Gisela Possobom Cassani
11 e Leane Terezinha Horn (Centro Social São Francisco de Assis), Katieli Ketlen L. de
12 Oliveira Araújo (Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia
13 - Mãezinha do Céu), Kamilla Narezzi Ortega (Associação dos Amigos da Criança, do
14 Adolescente e da Pessoa Idosa de Sorriso-AACAPIS), Andreia Cristiane Heck Lazari
15 Faxeiro (OAB/Sorriso-MT); Participantes/ouvintes: Belizia Sapper de Souza (APAE),
16 Mileny Maria G. S. Machado e Benedita de Jesus Estavan (Associação de Reabilitação
17 e Esporte Equestre - Sonho Meu), Jailson Alves Bonfim (Associação Estudantil de
18 Sorriso - AES) e Raiza Lorenz Holzbach (Secretaria Executiva/relatora). A reunião teve
19 início com a acolhida e abertura oficial realizada pelo presidente, seguida da oração
20 universal. Passando à leitura e aprovação de atas, foi registrada a aprovação unânime da
21 Ata nº 014/2025, referente à 14ª Reunião Ordinária, sem necessidade de leitura, por já
22 ter sido previamente analisada em grupo de conversas online. Após discussão, o
23 Conselho acordou por notificar as entidades e secretarias acerca das faltas de seus
24 representantes nas reuniões, atividades e, em específico, nas reuniões das comissões de
25 trabalho/temáticas do Conselho. Assim, as coordenadoras de cada comissão ficaram
26 responsáveis por informar à Secretaria Executiva do CMDCA os nomes dos faltantes,
27 para que esta providencie os ofícios/notificações. A medida tem como finalidade
28 garantir que as entidades sejam devidamente informadas e reforcem junto aos seus

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

29 representantes a necessidade de participação, a fim de não comprometer o andamento
30 dos trabalhos do Conselho. Na sequência, o presidente Sr. Renato Ferreira Silva
31 apresentou informações a respeito do Selo UNICEF, destacando que o município aderiu
32 ao ciclo 2025-2028 e está em fase de mobilização para o cumprimento dos
33 compromissos pactuados. Informou ainda sobre o início da destinação de emendas
34 parlamentares e que, por isso, o setor de convênios irá acionar a Comissão de Cadastro,
35 Inscrição e Monitoramento das Entidades Governamentais e da Sociedade Civil –
36 COCIN para que esta acompanhe a situação cadastral e documental das entidades
37 passíveis de serem contempladas com os recursos. Foi esclarecido que as Organizações
38 da Sociedade Civil (OSCs) com representação no CMDCA são aquelas eleitas em
39 fórum próprio, em atenção ao Ofício nº 102/2025, recebido no dia 08/09/2025,
40 encaminhado pela APAE, o qual informava a substituição de representantes junto ao
41 CMDCA. Todavia, ressaltou-se que a referida entidade não possui cadeira neste
42 Conselho. Entretanto, destacou-se que pode participar das reuniões ordinárias, visto que
43 estas são de caráter público, com exceção daquelas que tratem de assuntos restritos ou
44 sigilosos, as quais, por respeito e prudência, serão abordadas em momentos oportunos
45 ou mediante solicitação específica. O presidente, Sr. Renato Ferreira Silva, relatou que
46 ofícios contendo informações sobre a situação das OSCs (com registro ou em processo
47 de registro junto ao CMDCA) foram encaminhados aos vereadores e que também
48 deverão ser enviados ao Conselho Tutelar e à Excelentíssima Senhora Doutora
49 Emanuelle Chiaradia Navarro Mano, Juíza da Vara da Infância e Juventude. Na
50 sequência a nova logomarca do CMDCA foi aprovada pelo colegiado e será formalizada
51 por meio de resolução específica, de Nº 026/2025 deste conselho. Ainda o presidente
52 destacou que todas as solicitações de diárias para deslocamentos dos conselheiros
53 deverão ser aprovadas previamente em plenária, conforme deliberação do colegiado.
54 Em seguida, foi realizada a apresentação técnica do Plano Municipal de Erradicação do
55 Trabalho Infantil – PETI 2025/2028, conduzida pela servidora Claudinéia, que
56 apresentou o documento revisado com as devidas correções apontadas pelo CMAS e
57 pelo CMDCA. Destacou-se que, em análise anterior, os conselheiros haviam indicado a
58 importância da definição de percentuais de alcance nas duas primeiras metas, contudo,
59 no documento apresentado, tal recomendação não foi incorporada pela área técnica.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)**

60 Após os devidos esclarecimentos e ajustes, o plano de trabalho do PETI foi aprovado
61 para vigência pelos próximos quatro anos, com encaminhamento para elaboração da
62 resolução correspondente. Na sequência, o presidente agradeceu às responsáveis pela
63 apresentação, que se despediram do colegiado. Dando continuidade à pauta, foi
64 constituída a Comissão responsável pela elaboração do Edital de Chamamento Público e
65 Chancela, composta pelas seguintes representantes: Leane (OSC), Eliane (governo),
66 Neli (governo), Andreia Heck (OSC), Maria Eduarda (governo), Lígia (governo),
67 Katieli (OSC) e Kamilla (OSC). A composição será formalizada por meio de resolução
68 específica, a qual também disporá sobre as atribuições da referida Comissão. Após, a
69 conselheira Ligia, representante da Secretaria Municipal de Saúde, informou que no dia
70 16/09, às 10h, haverá uma sessão na Câmara Municipal sobre a Rede de Atenção
71 Psicossocial (RAPS). Em oportuno, foi debatida a necessidade de promover maior
72 alinhamento entre o Conselho Municipal de Saúde e o CMDCA, especialmente no que
73 se refere às ações de acompanhamento e fiscalização das Organizações da Sociedade
74 Civil. Em seguida, Andreia Cristiane Heck Lazari Faxe, comunicou que a reunião da
75 Comissão de Políticas, Normas e Programas – COPONP, anteriormente agendada, não
76 ocorreu devido à ausência dos membros. Diante disso, o presidente solicitou que todos
77 os membros da comissão sejam formalmente notificados a participarem da nova reunião
78 marcada para o dia 15/09, às 13h30, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos
79 de atualização do Regimento Interno (RI) e da proposta de reforma da Lei Municipal nº
80 236/2015. Foi reiterado que a participação das secretarias e das OSCs é fundamental
81 neste processo. Assim, não houve, nesta reunião, a apresentação da proposta de reforma
82 da Lei nº 236, prevista na pauta do dia, tampouco da atualização do Regimento Interno,
83 permanecendo ambos os temas pendentes de deliberação. Renato também comunicou
84 que realizará reuniões com os demais setores para tratar dos projetos de equoterapia,
85 com o objetivo de alinhar entendimentos e definir estratégias conjuntas. Em relação à
86 reunião do Selo UNICEF ocorrida em Cuiabá, Renato informou que o caderno de
87 encargos está sob responsabilidade das servidoras Jéssica e Jhenifer (SEMAS) e que o
88 município precisa dar início à execução das tarefas previstas. A conselheira Leane
89 informou que o COCIM criou um e-mail institucional para facilitar a comunicação e
90 organização dos trabalhos internos. O presidente Renato apresentou o plano de ações e a

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

91 proposta de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
92 Adolescente (FMDCA) para os exercícios de 2026 e 2027. Explicou que a previsão
93 orçamentária constante na LDO de 2025 era de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de
94 reais), contudo, em decorrência de inconsistências verificadas na execução orçamentária
95 e financeira dos exercícios de 2024 e 2025, foi necessário realizar ajustes. Conforme
96 relatório elaborado pela Comissão de Finanças do CMDCA, as inconsistências tiveram
97 origem em falhas de classificação contábil no exercício de 2024, quando, apesar da
98 dotação inicial de R\$ 3.217.000,00, parte das receitas previstas não se concretizou,
99 restando o valor de R\$ 753.071,81 empenhado, mas não pago, sendo corretamente
100 inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RAP). No exercício de 2025, ao ser
101 efetuado o repasse de recursos pelo Tesouro Municipal para quitação das obrigações
102 pendentes, o valor foi indevidamente empenhado novamente na dotação orçamentária
103 vigente, ao invés de ser liquidado como despesa do exercício anterior, ocasionando
104 perda da margem de gasto e comprometimento da dotação do exercício de 2025.
105 Ressaltou-se que o CMDCA não foi previamente comunicado acerca desses
106 lançamentos e remanejamentos. As ações e os valores do plano deverão ser aprovados
107 até o dia 25 de setembro de 2025, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal,
108 à SEMAS, à Prefeitura e à Secretaria Municipal da Fazenda. Renato comprometeu-se a
109 compartilhar o plano no grupo do CMDCA para apreciação e eventuais ajustes. A
110 conselheira e vice-presidente, Sra. Katieli, relatou que participou, junto com o
111 presidente do CMDCA, de reunião na Prefeitura Municipal sobre assuntos da entidade
112 Sonho Meu. Esclareceu que as questões da entidade que se referem a este conselho
113 devem ser tratadas e deliberadas no âmbito do CMDCA, evitando discussões externas
114 ao colegiado, mesmo com a presença de autoridades municipais, pois pedidos ou
115 intervenções isoladas podem caracterizar ingerência administrativa e comprometer a
116 autonomia do Conselho. Reforçou que todas as deliberações devem ocorrer de forma
117 colegiada, garantindo transparência, imparcialidade e legitimidade aos atos do
118 Conselho. As conselheiras Leane e Gisela reforçaram a importância da participação de
119 mais conselheiros nas agendas externas onde Renato estiver representando o CMDCA, a
120 fim de fortalecer a representatividade do colegiado. A conselheira Eliane justificou sua
121 ausência na reunião agendada com a juíza por motivo de aula em horário coincidente,

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

122 solicitando que a suplente Brunna seja convocada. Nada mais havendo a tratar, a
123 reunião foi oficialmente encerrada às 10h25. Para constar, lavra-se a presente ata, que
124 será lida e submetida à aprovação na próxima reunião ordinária do CMDCA.

Renato Ferreira Silva



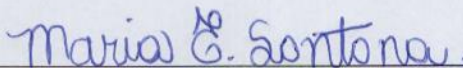
Isabel de Lurdes Schirmann

Jéssica Pasquali Brandolli

Fabiana de Quadros Giovenardi

Leliane Almeida dos Santos Natali

Maria Eduarda Santana de Souza



Eliane Câmara Lopes Maria

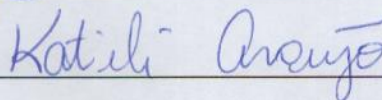
Ligia Souza Leite

Gisela Possobom Cassani

Leane Terezinha Horn

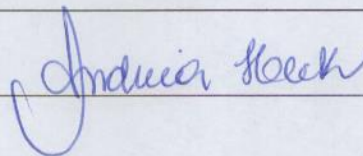


Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo



Kamilla Narezzi Ortega

Andreia Cristiane Heck Lazari Faxe

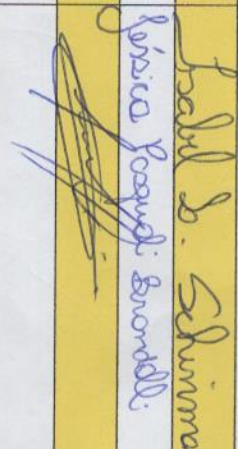
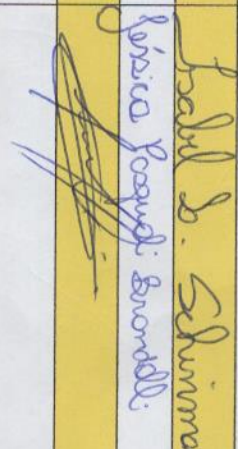
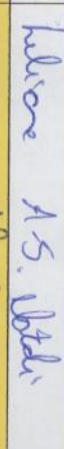
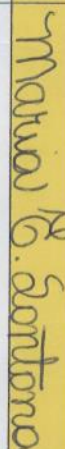
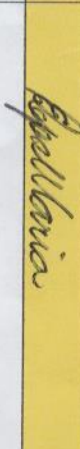
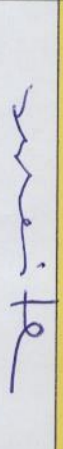




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

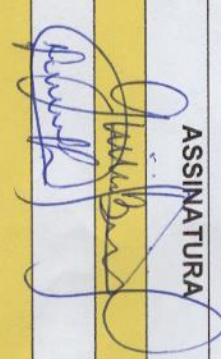
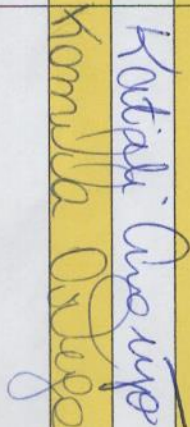
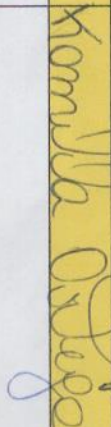
LISTA DE PRESENÇA – DATA: 10/09/2025

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: ISABEL DE LURDES SCHIRMANN Suplente: JÉSSICA PASQUALI BRANDOLLI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: FABIANA DE QUADROS GIOVENARDI Suplente: NELI MOHR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: RENATA CRISTIANE GONÇALVES Suplente: LELIANE ALMEIDA DOS SANTOS NATALI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA Suplente: ROSENI DE FÁTIMA CALOTA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: ELIANE CAMARA LOPES MARIA Suplente: BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA Suplente: MARIO SÉRGIO RIBEIRO MALHEIROS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: SOLANGE PRESTES Suplente: LIGIA SOUZA LEITE	



NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TITULAR: GISELA POSSOBOM CASSANI Suplente: LEANE TEREZINHA HORN	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU	TITULAR: CLEUVIS JOSÉ DOS SANTOS Suplente: KATIELI KETLEN L. DE OLIVEIRA ARAÚJO	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA DE SORRISO- AACAPIS	TITULAR: KAMILLA NAREZZI ORTEGA Suplente: CRISTIANE MAGGIONI CAMARGO	
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: ANA CLARA MARCHI DE OLIVEIRA Suplente: VINÍCIUS DA SILVA (NUCA)	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO	TITULAR: SIMONE CRISTINA MAIER PATZER Suplente: EDLI GOTZ ROMMEL	
OAB SORRISO	TITULAR: ANDREIA CRISTIANE HECK LAZARINI FAXO Suplente: BRUNA LUIZA SOARES DE SOUZA	



NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
Belyia Sapper de Souza	APAE	Belyia Sapper de Souza
Udely Maria G.S. Uvalde	Conho Uvalde	Udely Maria G.S. Uvalde
Benedite de Jesus Saperen	Senho mae	Benedite de Jesus Saperen
DAISON ALVES SCUTIM	A.E.S.	DAISON ALVES SCUTIM
Thaig Joany Hehbach	SEMAS/Sec. Exec. CMDCA	Thaig Joany Hehbach